

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2022

Por meio desta Ordem de Reinício de Serviço, tendo em vista o Contrato nº 082/2022, de 29/06/2022, paralisado em 14/10/2022, **AUTORIZO** a empresa **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, estabelecida na rodovia SC 108, KM 336, s/n, bairro Corridas, no Município de Orleans/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.218.083/0001-79, a iniciar os serviços referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO 02 DA RODOVIA MUNICIPAL BERNARDO TENFEN, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, no valor global de R\$ **1.585.510,87 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Projeto Executivo anexo ao Contrato Administrativo supra citado, parte integrante do Processo Licitatório nº 046/2022 – Pregão Presencial nº 025/2022, anteriormente paralisados devido o Município não ter conseguido concluir os serviços preliminares no prazo desejado. O prazo para execução dos serviços é de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Reinício.

Rio Fortuna/ SC, 07 de dezembro de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Recebi, em 07 de dezembro de 2022.

BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.
João Alberto Librelato – Administrador não Sócio
CPF nº 341.406.709-91